



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Meletti, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2024006629 e, de acordo com o que dispõe os incisos I, II, III, V e VIII do ART. 78 e o inciso I do art. 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, **RESCINDE**, unilateralmente, o Contrato n.º 3230310000, firmado com a AURA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 34.722.817/0001-95, que trata da implantação de redes de esgotamento sanitário e canalização pluvial em parte do Bairro Desvio Rizzo, em Caxias do Sul – RS.

Caxias do Sul, 29 de maio de 2024.

Gilberto Meletti,  
Diretor-Presidente do SAMAE.